

Apresentação de Projecto de Resolução
Reforço de meios de Segurança Pública
Deputado José Manuel Bolieiro
24 de Outubro de 2006

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Senhoras e senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores membros do Governo

Nos Açores, o sentimento de insegurança das populações tem vindo a aumentar.

E, na verdade, o acréscimo dessa insegurança não é apenas de ordem estatística, por via do aumento das denúncias dos crimes, nem é apenas uma questão psicológica.

O aumento da criminalidade é real e é sentido pelas pessoas.

O Parlamento dos Açores não pode ficar alheio a esta preocupação dos açorianos.

A Autonomia Política dos Açores tem a ver com as questões de ordem pública.

Na verdade, tudo o que tem a ver com a vida dos açorianos deve merecer a atenção dos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Onde devemos estar, temos de estar.

Quando temos o direito/dever de reclamar, temos de reclamar.

Nas nossas ilhas precisamos de mais meios e de mais recursos para as forças de Segurança Pública.

Não estamos, nem podemos estar satisfeitos com os actuais níveis de prevenção e de segurança pública nos Açores.

O Relatório Anual de Segurança Interna, relativo ao ano de 2005, identifica a Região Autónoma dos Açores como uma das regiões do país em que se verificou um aumento da criminalidade participada às autoridades competentes.

Com um aumento de 3,8% em relação ao ano anterior, os Açores são a região do país em que se registou o 4º maior crescimento da taxa de criminalidade, com 88% das ocorrências a terem lugar nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial.

Os dados oficiais confirmam, assim, a crescente sensação de insegurança que os Açorianos sentem.

Por outro lado, agora mais do que no passado, os meios humanos colocados à disposição das forças de segurança pública nos Açores – cerca de 900 efectivos no caso da PSP - são insuficientes.

São insuficientes para dar resposta cabal a todas as solicitações dos cidadãos e para o integral cumprimento das funções que lhes estão cometidas quanto à ordem e segurança pública.

Os 8 aeroportos dos Açores, facto sem paralelo no resto do País, exigem meios e agentes não comparáveis com o resto da realidade nacional.

De uma importante audição ao Comandante Regional da Polícia de Segurança Pública, efectuada pela Comissão Especializada Permanente de Política Geral, concluiu-se que, mesmo nos termos da actual Lei Orgânica, que é de 1982, temos nos Açores a falta de pelo menos mais 100 efectivos. Mas a verdade é que para fazer face às actuais e modernas necessidades o défice real será agora superior.

O crescente e relevante desempenho que a Polícia Judiciária nos Açores tem alcançado no combate à criminalidade mais sofisticada recomenda igualmente, numa região arquipelágica, fronteira ultraperiférica da União Europeia, o reforço racional e moderno de meios operacionais para a PJ.

O desenvolvimento das ilhas e o crescente aumento da população flutuante exigem, agora, inovadora avaliação das necessidades e dos meios técnicos e recursos humanos a afectar aos Açores e em particular a cada um dos nossos concelhos por realidades tão diferenciadas que são.

Baseado e fundamentado nestes pressupostos, o projecto de Resolução que ora apresentamos visa permitir à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores tomar posição política sobre esta matéria, aliás como se prevê no nosso Estatuto Político-Administrativo, com recomendação dirigida aos Órgãos de Soberania, para agirem em conformidade com o dever do Estado.

24 de Outubro de 2006.

José Manuel Bolieiro